

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第16/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2001

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據六月十二日第4/95/M號法律第六條第一款的規定，作出本批示。

委任李筱玉醫生為消費者委員會全體委員會委員，由本批示簽署日至現任委員的任期屆滿，即二零零一年八月二十四日止。

二零零一年一月三十一日

行政長官 何厚鏵

第17/2001號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001

Os Jogos da Ásia Oriental, que se realizam de quatro em quatro anos, terão lugar em Macau no ano 2005.

Para que o evento possa ser um êxito é necessário proceder desde já e progressivamente ao planeamento, concepção e construção das adequadas instalações desportivas.

Durante a execução dos trabalhos deve, por um lado, garantir-se a existência de diversas instalações desportivas para a realização dos Jogos e, por outro, garantir-se que o seu planeamento e construção correspondam ao planeamento do desenvolvimento urbanístico da RAEM.

Sendo assim, é necessário criar um Grupo de Trabalho composto por representantes dos departamentos de obras, desportos e municipais para a coordenação dos respectivos trabalhos.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

- É criado um Grupo de Trabalho para coordenar os trabalhos de planeamento, concepção e construção das instalações desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, doravante designado por Grupo de Trabalho.

- O Grupo de Trabalho é composto pelos seguintes elementos:

- Engenheiro Jaime Roberto Carion, representante da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que coordena;

- Licenciado Manuel Silvério, representante do Instituto do Desporto;

四年一度的東亞運動會將於二零零五年在澳門特別行政區舉行。為使該運動會到時能夠順利進行，有必要從現時起逐步對有關的體育場地設施進行規劃、設計及興建。在進行上述的工作時，一方面需要確保能提供舉辦東亞運動會所需的各種體育場地設施，另一方面亦需要確保有關場地設施的規劃及興建與澳門特別行政區的城市發展規劃互相適應。基此，有必要成立一個由工務部門，體育部門及市政部門代表組成的工作小組協調有關工作。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立一個工作小組，負責協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的規劃、設計及興建工作，簡稱工作小組。

二、工作小組由下列成員組成：

(一) 土地工務運輸局代表賈利安工程師，由其擔任協調員；

(二) 體育發展局代表蕭威利學士；

- (三) 土地工務運輸局代表陳漢傑工程師；
 (四) 二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室代表羅德安工程師；
 (五) 土地工務運輸局代表陳偉雄工程師；
 (六) 臨時澳門市政局代表何偉文工程師；
 (七) 臨時海島市政局代表麥儉明工程師。
- 三、倘有需要，工作小組得邀請其他部門或實體的代表參與會議。
- 四、工作小組在運輸工務司司長的指導下進行運作，並向其匯報。
- 五、工作小組在二零零五年東亞運動會結束後的一個月撤銷。
- 六、本批示自公佈的翌日起生效。

二零零一年二月一日

行政長官 何厚鏗

- 3) Engenheiro Chan Hon Kit, representante da DSSOPT;
 4) Engenheiro Estanislau da Rocha, representante do Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005;
 5) Engenheiro Chan Wai Hong, representante da DSSOPT;
 6) Engenheiro José Ho, representante da Câmara Municipal de Macau Provisória;
 7) Engenheiro Mak Kim Meng, representante da Câmara Municipal das Ilhas Provisória.
3. O Grupo de Trabalho pode convidar, para participar nas suas reuniões, outros Serviços ou entidades que considere necessários.
4. O Grupo de Trabalho funciona sob a orientação do Secretário para os Transportes e Obras Públicas a quem reporta os seus trabalhos.
5. O Grupo de Trabalho extingue-se um mês após o encerramento dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005.
6. O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

1 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 10/2001 號行政長官公告

公佈《中華人民共和國澳門特別行政區 與葡萄牙共和國法律及司法協助協定》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（二）項的規定，命令公佈《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國法律及司法協助協定》。

二零零一年二月二日發佈。

行政長官 何厚鏗

中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國 法律及司法協助協定

經中華人民共和國中央政府正式授權簽訂本協定的中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國（以下稱為締約方），願意維持及加強雙方的關係，並認同在法律及司法領域上業已存在的雙邊關係所帶來的共同利益及相互好處，現決定簽訂本協定：

Aviso do Chefe do Executivo n.º 10/2001

Publicação do Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 2) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999, da Região Administrativa Especial de Macau, o Acordo de Cooperação Jurídica e Judiciária entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa.

Promulgado em 2 de Fevereiro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ACORDO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA ENTRE A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA E A REPÚBLICA PORTUGUESA

A Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, devidamente autorizada pelo Governo Central da República Popular da China para concluir este Acordo e a República Portuguesa, adiante designadas por Partes, desejosas de manter e reforçar os laços que as unem e reconhecendo os interesses comuns e as vantagens mútuas das relações bilaterais já existentes nos domínios do Direito e da Justiça decidem celebrar o presente Acordo:

第一條
(標的)

締約雙方根據各自的法制，並在符合平等與互惠原則下，致力推動及加強廣泛和持續的法律及司法協助。

第二條
(範圍)

一、締約雙方的法律及司法協助所涉及的事宜包括：

- a) 刑事司法文書的送達；
- b) 刑事偵查及取證；
- c) 協助緝捕及移交嫌疑人；
- d) 刑事判決的承認及執行；
- e) 移交判刑犯及代為執行對該等犯人的刑事裁判；
- f) 民事司法文書的送達及調查取證；
- g) 民事判決及仲裁判決的承認和執行；
- h) 訴諸法律及求諸法院；
- i) 司法外文書的送達及其效力的承認；
- j) 民事身份資料、登記及公證；
- l) 免除要求認證公文書；
- m) 資料庫及新科技；
- n) 職業培訓；
- o) 法律資訊。

二、締約雙方可將上款所指的協助範圍擴展至其他領域。

第三條
(司法協助)

一、在上條第一款a項至i項所列事宜上，締約雙方將致力簽訂有關協定，以便締約一方法院的裁判在另一方管轄區域內得以有效及迅速執行，並令司法文書與司法外文書的送達手續及行政程序得以簡化。

Artigo 1.º
(Objecto)

As duas Partes esforçar-se-ão, no âmbito dos respectivos ordenamentos jurídicos e em conformidade com os princípios da igualdade e da reciprocidade, por fomentar e intensificar uma ampla e contínua cooperação jurídica e judiciária.

Artigo 2.º
(Âmbito)

1. A cooperação jurídica e judiciária entre as Partes incidirá, designadamente, sobre as seguintes matérias,

- a) Comunicação de actos judiciais em matéria penal;
- b) Investigação criminal e obtenção de provas;
- c) Auxílio na captura e entrega de arguidos;
- d) Reconhecimento e execução de sentenças em matéria penal;
- e) Transferência de pessoas condenadas e execução por uma Parte das decisões judiciais em matéria penal proferidas pela outra Parte, relativamente a essas pessoas;
- f) Comunicação de actos judiciais e obtenção de provas em matéria civil;
- g) Reconhecimento e execução de sentenças em matéria civil e decisões arbitrais;
- h) Acesso ao direito e aos tribunais;
- i) Comunicação de actos extrajudiciais e reconhecimento da sua validade;
- j) Identificação civil, registos e notariado;
- l) Supressão da exigência, de legalização de actos públicos;
- m) Bases de dados e novas tecnologias;
- n) Formação profissional;
- o) Informação jurídica.

2. As Partes poderão alargar a cooperação prevista no número anterior a outros domínios que não os aí mencionados.

Artigo 3.º
(Cooperação em matéria judicial)

1. As Partes empenhar-se-ão na celebração de acordos sobre as matérias enumeradas nas alíneas a) a i) do n.º 1 do artigo anterior visando a eficácia e a celeridade da execução das decisões judiciais dos seus tribunais no território da outra Parte e a simplificação das comunicações de actos judiciais e extrajudiciais e de procedimentos administrativos.

二、在簽訂上款所指屬刑事司法協助範疇的協定時，締約雙方須考慮經聯合國大會議決通過的相關條約和示範條約。

三、在本協定所指的協議生效前，締約雙方在互惠的情況下按雙方適用的國際公約及本身域內法的規定相互合作。

第四條

(逃犯的移交)

締約雙方將進行磋商，以簽訂關於相互移交逃犯的協定。

2. Na celebração dos acordos referidos no número anterior, no domínio da cooperação judiciária em matéria penal, as Partes terão em conta os acordos e tratados-tipo aprovados pelas Resoluções da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, aplicáveis.

3. Até à entrada em vigor dos acordos a que se refere o presente Acordo, as Partes cooperarão nos termos do Direito Internacional aplicável entre ambas e do seu Direito Interno numa perspectiva de reciprocidade.

Artigo 4.º

(Entrega de infractores em fuga)

As Partes iniciarão consultas para a celebração de um acordo que regule a entrega recíproca de infractores em fuga.

第五條

(免除司法與司法外公文書的認證)

一、由締約一方的法院或其他有權限公共當局作成或證明的文件及譯本，如已蓋上官方印章，即無須認證。

二、任一締約方可要求另一方所送交的文件附同中譯本或葡譯本，但不影響上款規定的適用。

第六條

(資料庫及新科技)

Artigo 6.º

(Bases de dados e novas tecnologias)

一、締約雙方承諾，在互惠條件下，保證雙方的使用者能免費查閱法律、法例、司法見解與其他法律淵源的資料庫及相關文獻。

二、締約雙方亦決定，在法律資訊及資訊應用方面，開展人才交流工作，以促進屬於司法行政方面的機構的資訊化。

三、締約雙方會將法律及司法領域內使用的新科技所衍生的知識、程序及方法即時介紹給對方。

1. As Partes comprometem-se a garantir o acesso gratuito aos seus utilizadores, em regime de reciprocidade, a todas as suas bases de dados jurídicos, de legislação, jurisprudência, outras fontes de Direito ou bases documentais conexas.

2. As Partes decidem também desenvolver o intercâmbio de recursos humanos na área da informática jurídica e de aplicações informáticas para a informatização dos organismos dependentes da administração da Justiça.

3. As Partes disponibilizam desde já os conhecimentos, os procedimentos e as práticas resultantes das novas tecnologias utilizadas nos domínios jurídico e judiciário.

Artigo 7.º

(Formação profissional)

第七條

(職業培訓)

一、職業培訓方面，締約雙方將合作舉辦技術培訓及職前培訓，使司法行政方面的技術人員得到適當專業訓練。

1. No domínio da formação profissional as Partes comprometem-se a prosseguir uma cooperação traduzida em acções de formação técnica e profissionalizante para uma adequada preparação e especialização de técnicos das áreas da administração da Justiça.

二、職業培訓方面的合作，係根據就特定事宜簽訂的議定書展開，但不妨礙可聯合舉辦課程、講座、學習訪問、討論會和專業會議，以及讓有關部門的公務員和工作人員參加由另一方舉辦的活動。

第八條
(法律資訊)

締約雙方亦承諾，免費交換法律文獻及著作，尤其雙方的公報及由公共實體出版的其他法律簡報及雜誌。

第九條
(協定的執行)

中華人民共和國澳門特別行政區將委任行政法務司司長，而葡萄牙共和國將委任司法部長負責執行本協定。

第十條
(與其他國際法文書的關係)

一、本協定並不損害締約雙方簽訂的其他雙邊文書或任一締約方與第三者簽訂的多邊文書所產生的任何權利或義務，亦不妨礙締約雙方按其他國際文書給予援助。

二、澳門政府與葡萄牙政府於一九九九年十二月七日簽訂的、關於轉移被判刑者的協定，按上款的規定繼續生效。

三、澳門政府與葡萄牙共和國司法部於一九九八年二月六日簽訂的在法律文獻方面的合作協議，同樣繼續生效。

第十一條
(開始生效及終結)

一、本協定在一締約方收到後發照會起三十日後生效，照會內容為通知對方已完成本身法制規定的、使本協定生效所需的內部程序。

2. A cooperação no domínio da formação profissional será desenvolvida através da celebração de protocolos específicos sobre determinadas matérias, sem prejuízo da organização conjunta de cursos, palestras, visitas de estudo, conferências e congressos ou da participação de funcionários e agentes dos respectivos serviços em iniciativas organizadas pela outra Parte.

Artigo 8.º
(Informação jurídica)

As Partes comprometem-se ainda a proceder reciprocamente a trocas gratuitas de documentação jurídica e obras jurídicas, designadamente os respectivos jornais oficiais, bem como outros boletins e revistas jurídicas editados por entidades públicas.

Artigo 9.º
(Execução do Acordo)

Para efeitos de execução do presente Acordo, a República Portuguesa e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China designam, respectivamente, o Ministro da Justiça e a Secretaria para a Administração e Justiça.

Artigo 10.º
(Relações com outros instrumentos de direito internacional)

1. O presente Acordo não prejudica quaisquer direitos ou obrigações que decorram de outros instrumentos bilaterais celebrados entre as Partes ou de instrumentos multilaterais entre qualquer das Partes e terceiros e não impede que as Partes concedam auxílio em conformidade com outros instrumentos internacionais.

2. Mantém-se em vigor, nos termos do número anterior, o Acordo entre o Governo de Portugal e o Governo de Macau sobre a transferência de pessoas condenadas, de 7 de Dezembro de 1999.

3. Igualmente se mantém em vigor o Protocolo de cooperação no âmbito jurídico-documental entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Governo de Macau, de 6 de Fevereiro de 1998.

Artigo 11.º
(Entrada em vigor e termo)

1. O presente Acordo entra em vigor trinta dias após a data em que vier a ser recebida a última das notas através das quais cada uma das Partes comunique à outra que se encontram cumpridas as formalidades internas exigidas para o efeito pelo respectivo ordenamento jurídico.

二、任一締約方可隨時以書面通知單方終止本協定。

三、本協定自收到上款所指通知起一百八十日後失效。

本協定於二零零一年一月十七日在里斯本簽訂，共兩份，每份都用中文及葡文寫成，兩種文本具有同等效力。

中華人民共和國

澳門特別行政區代表

行政法務司司長

(陳麗敏)

葡萄牙共和國代表

司法部長

(António Luís Santos Costa)

二零零一年二月七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

2. Qualquer das Partes pode, a todo o momento, denunciar o presente Acordo mediante comunicação escrita.

3. O Acordo deixa de vigorar 180 dias após a data da recepção da comunicação a que se refere o número anterior.

Feito em Lisboa, aos 17 de Janeiro de 2001, em dois exemplares, em língua portuguesa e chinesa, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pela Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China,

A Secretária para a Administração e Justiça

(Florinda da Rosa Silva Chan)

Pela República Portuguesa,

O Ministro da Justiça,

(António Luís Santos Costa)

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 7 de Fevereiro de 2001.
— O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

經濟財政司司長辦公室

第 2/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予行政法務司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 230,600.00 元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予行政法務司司長辦公室一項金額為澳門幣 230,600.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任張翠玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術顧問鄭蘊琪，當其出缺或因故不能視事時，由技術顧問馮瑞棠代任；

委員：司長辦公室私人秘書 Isabel Narana Xete，當其出缺或因故不能視事時，由一等文員梁達民代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 230 600,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça um fundo permanente de MOP 230 600,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tchiang Van Kei, técnica agregada, e nas suas faltas ou impedimentos, Fong Soi Tong, técnico agregado.

Vogal: Isabel Narana Xete, secretária pessoal do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Leong Tat Man, primeiro-oficial.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

第3/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣262,866.00元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為澳門幣262,866.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任李崇汾，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問吳海恩，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問惠程勇代任；

委員：司長辦公室私人秘書Angelina Manuela Gomes，當其出缺或因故不能視事時，由司長辦公室私人秘書陳巧兒代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第4/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣307,747.00元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予保安司司長辦公室一項金額為澳門幣307,747.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 262 866,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de MOP 262 866,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Song Fan, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ung Hoi Ian, assessor do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Wai Cheng Long, assessor do Gabinete.

Vogal: Angelina Manuela Gomes, secretária pessoal do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Chan Hau Yi, secretária pessoal do Gabinete.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 307 747,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de MOP 307 747,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：辦公室顧問黃志強；

委員：辦公室行政技術員方曉東。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 5/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予社會文化司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 527,886.00 元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予社會文化司司長辦公室一項金額為澳門幣 527,886.00 元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任譚俊榮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問岑杰，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問朱妙麗代任；

委員：司長辦公室私人秘書潘惠賢，當其出缺或因故不能視事時，由司長辦公室私人秘書張淑婷代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 6/2001 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予運輸工務司司長辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 170,300.00 元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條

Vogal: Wong Chi Keong, assessor do Gabinete.

Vogal: Fong Hio Tong, apoio técnico-administrativo do Gabinete.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 5/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 527 886,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura um fundo permanente de MOP 527 886,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Tam Chon Weng, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Sam Kit, assessora do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Chu Miu Lai Monteiro, assessora do Gabinete.

Vogal: Pui Vai In, secretária pessoal do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Cheong Sok Teng, secretária pessoal do Gabinete.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 170 300,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com

及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予運輸工務司司長辦公室一項金額為澳門幣170,300.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃振東；

委員：辦公室顧問趙鎮昌；

委員：司長辦公室私人秘書李少容。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第7/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予大型建設協調辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣140,000.00元。

在運輸工務司司長辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予大型建設協調辦公室一項金額為澳門幣140,000.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：運輸工務司司長辦公室主任黃振東；

委員：運輸工務司司長辦公室顧問趙鎮昌；

委員：運輸工務司司長辦公室私人秘書李少容。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第8/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣148,000.00元。

經聽取財政局意見；

o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas um fundo permanente de MOP 170 300,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete.

Vogal: Chiu Chan Cheong, assessor do Gabinete.

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal do Gabinete.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 7/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 140 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos um fundo permanente de MOP 140 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chan Tong, chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Vogal: Chiu Chan Cheong, assessor do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

Vogal: Lei Sio Iong, secretária pessoal do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 148 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予財政局一項金額為澳門幣148,000.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長楊寶儀，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長朱國宏代任；

委員：行政暨財政處處長朱國宏，當其出缺或因故不能視事時，由人力資源暨文書處理科科長陳約瑟代任；

委員：財政暨財產管理科科長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由一等技術輔導員周美翠代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零一年二月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

保 安 司 司 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

按照二零零一年一月九日第1/2001號保安司司長批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，以徵用之方式，由二零零一年三月一日起，續任澳門保安部隊事務局二等翻譯員Albino da Silva在本辦公室之定期委任，為期壹年。

二零零一年二月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第3/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准之《公

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de MOP 148 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Pou Yee, subdirectora dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, Chu Kuok Wang, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogal: Chu Kuok Wang, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, José Poupinho Chan, chefe da Secção de Recursos Humanos.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Secção Administrativa e Financeira, e nas suas faltas ou impedimentos, Chao Mei Choi, adjunto-técnico de 1.ª classe.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Lei Song Fan.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Extracto de despacho

Por Despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança n.º 1/2001, de 9 de Janeiro:

Albino da Silva, intérprete-tradutor de 2.ª classe, da DSFSM — renovada a sua comissão de serviço, neste Gabinete, por requisição, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Código do

證法典》第三條第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條和第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

委任旅遊局一等高級技術員何為法學士為旅遊基金專責公證員。

二零零一年一月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第4/2001號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月二十五日第62/99/M號法令核准之《公證法典》第三條第二款、第23/2000號行政法規第一條第二款、第6/1999號行政法規第五條和第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任社會工作局二等高級技術員曾慶遠法學士為社會工作局專責公證員。

二、本批示之效力可追溯至二零零零年十一月一日。

二零零一年一月二十二日

社會文化司司長 崔世安

第5/2001號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的權限，並根據十二月二十一日第81/92/M號法令第三條第一款，以及經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第四款的規定，以定期委任方式續任韋思理學士擔任教育暨青年局局長，為期一年，自二零零一年三月一日起生效。

二零零一年一月三十一日

社會文化司司長 崔世安

二零零一年二月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado para servir como notário privativo do Fundo de Turismo o licenciado em Direito, Ho Wai, técnico superior de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Turismo.

22 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, no n.º 2 do artigo 1.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, no artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado para servir como notário privativo do Instituto de Acção Social o licenciado em Direito, Chang Heng Un, técnico superior de 2.ª classe, desse Instituto.

2. O presente despacho retroage os seus efeitos a 1 de Novembro de 2000.

22 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2001

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, renovo, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001, a comissão de serviço do licenciado Luiz Amado de Vizeu, no cargo de director dos Serviços de Educação e Juventude.

31 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

運輸工務司司長辦公室

表揚

對於離任的環境委員會全體委員會委員夏維多，其在推廣及施行澳門特別行政區環境保護總體政策上所作的貢獻，實堪讚揚。

不論在個人層面，又或是工業層面上，作為當今商人，他都對澳門的環境實況瞭如指掌。

他的經驗，以及對澳門環境保護工作的關心和不辭勞苦，都值得廣大市民，特別是澳門特別行政區政府致以感謝。

為此，本人高興地代表澳門特別行政區政府，公開地對夏維多先生的貢獻，以及在作為環境委員會全體委員上對環境委員會工作所提供的協助，作出表揚。

二零零一年一月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

對於離任的環境委員會全體委員會委員余君慧，其在推廣及施行澳門特別行政區環境保護總體政策上所作的貢獻，實堪讚揚。

多年來，在履行職務上，他一直為保護澳門的環境作出努力。

他擁有的學識，以及對澳門環境保護工作的關心和不辭勞苦，都值得廣大市民，特別是澳門特別行政區政府致以感謝。

為此，本人高興地代表澳門特別行政區政府，公開地對余君慧先生的貢獻，以及其在作為環境委員會全體委員上對環境委員會工作所提供的協助，作出表揚。

二零零一年一月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

對於離任的環境委員會全體委員會委員尹世恩，其在推廣及施行澳門特別行政區環境保護總體政策上所作的貢獻，實堪讚揚。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Louvores

No momento em que Vittorio Acconci cessa o seu mandato como vogal do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, é de toda a justiça exarar público louvor pela forma empenhada como contribuiu para a aplicação e desenvolvimento das linhas gerais de protecção e de defesa do ambiente na Região Administrativa Especial de Macau.

Não só a nível individual mas também como industrial e comerciante activo sempre demonstrou ser um convededor da realidade ambiental de Macau.

A sua experiência e conhecimentos, aliados à disponibilidade e empenhamento na defesa do meio ambiente de Macau, merecem o agradecimento geral da população e em especial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Assim, é-me grato louvar publicamente, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Vittorio Acconci, pela forma dedicada com que sempre colaborou no desenvolvimento das actividades do Conselho do Ambiente do qual fez parte como vogal do respectivo Conselho Geral.

30 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Ao cessar o seu mandato como vogal do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, é de toda a justiça exarar público louvor pela forma empenhada como U Kwan Wai contribuiu para a aplicação e desenvolvimento das linhas gerais de protecção e de defesa do ambiente na Região Administrativa Especial de Macau.

Ao longo de vários anos e no exercício da sua actividade sempre pugnou pela protecção do meio ambiente de Macau.

Os seus conhecimentos e preocupações, aliados à disponibilidade e empenhamento na defesa do meio ambiente de Macau, merecem o agradecimento geral da população e em especial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Assim, é-me grato louvar publicamente, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, U Kwan Wai, pela forma dedicada com que sempre colaborou no desenvolvimento das actividades do Conselho do Ambiente do qual fez parte como vogal do respectivo Conselho Geral.

30 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

No momento em que cessa o seu mandato como vogal do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, é de toda a justiça exarar público louvor pela forma empenhada como Luís Gonzaga Wan contribuiu para a aplicação e desenvolvimento das linhas gerais de protecção e de defesa do ambiente na Região Administrativa Especial de Macau.

他負責青年事務，並一直對澳門的環境保護和改善環境質素提供協助。

他擁有的學識，以及對澳門環境保護工作的關心和不辭勞苦，都值得廣大市民，特別是澳門特別行政區政府致以感謝。

為此，本人高興地代表澳門特別行政區政府，公開地對尹世恩先生的貢獻，以及其在作為環境委員會全體委員上對環境委員會工作所提供的協助，作出表揚。

二零零一年一月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

對於離任的環境委員會全體委員會委員白德雅，其在推廣及施行澳門特別行政區環境保護總體政策上所作的貢獻，實堪讚揚。

他是有名的醫生，在澳門開展業務，並一直鼎力支持環境保護。

他擁有的學識，以及對澳門環境保護工作的關心和不辭勞苦，都值得廣大市民，特別是澳門特別行政區政府致以感謝。

為此，本人高興地代表澳門特別行政區政府，公開地對白德雅先生的貢獻，以及其在作為環境委員會全體委員上對環境委員會工作所提供的協助，作出表揚。

二零零一年一月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零一年二月七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審計署

批示摘要

摘要自審計長於二零零一年一月三十一日作出的批示：

根據澳門特別行政區第11/1999號法律第二十五條，以及經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第八條第一款、第

Ligado a actividades jovens desde sempre tem apoiado a protecção e o desenvolvimento da qualidade do ambiente de Macau.

Os seus conhecimentos e preocupações, aliados à disponibilidade e empenhamento na defesa do meio ambiente de Macau, merecem o agradecimento geral da população e em especial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Assim, é-me grato louvar publicamente, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, Luís Gonzaga Wan, pela forma dedicada com que sempre colaborou no desenvolvimento das actividades do Conselho do Ambiente do qual fez parte como vogal do respectivo Conselho Geral.

30 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

No momento em que José Marcos Batalha cessa o seu mandato como vogal do Conselho Geral do Conselho do Ambiente, é de toda a justiça exaltar público louvor pela forma empenhada como contribuiu para a aplicação e desenvolvimento das linhas gerais de protecção e de defesa do ambiente na Região Administrativa Especial de Macau.

Reconhecido médico desenvolvendo a sua actividade em Macau, desde sempre se mostrou um interessado pela defesa do meio ambiente.

Os seus conhecimentos e preocupações, aliados à disponibilidade e empenhamento na defesa do meio ambiente de Macau, merecem o agradecimento geral da população e em especial do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Assim, é-me grato louvar publicamente, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, José Marcos Batalha, pela forma dedicada com que sempre colaborou no desenvolvimento das actividades do Conselho do Ambiente do qual fez parte como vogal do respectivo Conselho Geral.

30 de Janeiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 31 de Janeiro de 2001:

Licenciado Kou Chin Pang — nomeado, em comissão de serviço, auditor principal do Serviço do Comissariado da Auditoria,

十五條、第十七條及第十九條的規定，由二零零一年二月七日起，以定期委任方式委任高展鵬學士為審計署部門首席審計師，為期兩年，並由上述日期開始，終止其擔任綜合事務局局長職務的定期委任。

二零零一年二月二日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999 da RAEM, 8.º, n.º 1, 15.º, 17.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000, pelo prazo de dois anos, a partir de 7 de Fevereiro de 2001, e ao mesmo tempo cessa a comissão de serviço do cargo de director do Serviço do Comissariado da Auditoria.

終審法院院長辦公室

聲明

茲聲明本辦公室第一職階二等技術員方慧敏，屬編制外合同，現應關係人之要求，由二零零一年二月十一日起，終止其職務。

二零零一年二月二日於終審法院院長辦公室

代辦公室主任 陳玉蓮

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong Vai Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, neste Gabinete, cessa definitivamente funções, a seu pedido, a partir de 11 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Fevereiro de 2001. — A Chefe de Gabinete, substituta, Chan Iok Lin.

檢察長辦公室

批示摘要

按照檢察長於二零零一年一月二十九日的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零一年一月十日第二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中之合格應考人，分別獲確定委任為本辦公室人員編制內以下職位：

評核成績中分別排名第一及第二的第二職階一等翻譯員 Alberto Ferreira Leão 及鄺金玲，均獲委任為第一職階首席翻譯員；

評核成績中分別排名第一至第四的第二職階二等翻譯員何錦榮、黎彩玲、高珩及陳賢松，均獲委任為第一職階一等翻譯員。

二零零一年二月七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 29 de Janeiro de 2001:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no Boletim Oficial da RAEM n.º 2/2001, II Série, de 10 de Janeiro — nomeados, definitivamente, nas categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor:

Alberto Ferreira Leão e Kong Kam Leng, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão;

Ho Kam Weng, Lai Choi Leng Ventura Pereira, Kou Hang e Chan In Chong aliás Chan In Cheong, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete do Procurador, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Chefe do Gabinete, Lai Kin Ian.

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年一月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉永福在本局擔任第三職階半熟練工人職務的散位合同，自二零零一年三月十八日起續期一年。

二零零一年二月七日於新聞局

局長 陳致平

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十二月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的第三十二條的規定，教育暨青年局高級技術員職程第一職階首席高級技術員蔡瑞蘭自二零零一年二月一日起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

二零零一年二月七日於行政暨公職局

局長 李麗如

法務局

批示摘錄

摘錄自本局代局長於二零零一年一月十八日作出之批示：

應周熾濠本人之請求，解除其在本局以散位合同方式擔任二等技術輔導員第一職階之職務，由二零零一年二月十六日起生效。

二零零一年二月七日於法務局

局長 張永春

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Janeiro de 2001:

Lao Weng Fok aliás Lao Chan Wa — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 18 de Março de 2001, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, aos 7 de Fevereiro de 2001.
— O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Dezembro de 2000:

Choi Soi Lan, técnica superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior da DSEJ — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 7 de Fevereiro de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2001:

Chau Chee Hou — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十二月六日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，黎錦川，本局一等高級資訊技術員第一職階，其所在本局擔任組織暨資訊廳廳長的定期委任自二零零一年一月四日起續期兩年。

二零零一年二月七日於身份證明局

局長 黎英杰

臨時澳門市政局

決議摘錄

按市政執委會於二零零一年一月十二日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第四職等的規定，有關考試的唯一合格應考人 Alberto Mário Campante Vieira de Jesus Lisboa，及第一及第二名合格應考人俊傑黃及林愛娟，分別獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席行政文員（首位）及第一職階特級助理技術員（其餘兩位）。

二零零一年二月七日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

經濟局

批示摘錄

根據本局代局長於二零零一年一月二十九日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Dezembro de 2000:

Lai Kam Chun, aliás Ivan Luis Lai, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, pelo prazo de dois anos, como chefe do Departamento de Organização e Informática destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chequia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 12 de Janeiro de 2001:

Alberto Mário Campante Vieira de Jesus Lisboa, Chon Kit Vong e Lam Oi Kun, único, 1.º e 2.º classificados nos respectivos concursos — nomeados, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.º escalão, para o primeiro, e técnicos auxiliares especialistas, 1.º escalão, para os seguintes, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Re-médios*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 29 de Janeiro de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

德昌洋行有限公司，准照編號6/96。

(是項刊登費用為MOP323.00)

二零零一年一月三十日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

統計暨普查局

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十二月十四日作出的批示：

鮑少群，為本局第二職階首席高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，修改職級及職階，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零零一年二月八日起生效。

二零零一年一月三十日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬪

社會保障基金

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年一月二十二日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款的規定，本基金的臨時委任第一職階二等技術輔導員李志威及馮婉玲，由二零零一年二月一日起獲確定委任出任該職位。

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，何嘉華在社會保障基金擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零一年三月一日起續期一年，並更改合約第三條，轉入所屬職級之第二職階。

二零零一年二月七日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Agência Comercial Glória Limitada, licença n.º 6/96.

(Custo desta publicação \$ 323.00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 30 de Janeiro de 2001.
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2000:

Pao Sio Kuan, técnica superior principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 30 de Janeiro de 2001. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lok Kit Sim*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Janeiro de 2001:

Lei Chi Wai e Fong Un Leng, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Ho Ka Wa — renovado o contrato além do quadro como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste FSS, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Março de 2001.

Fundo de Segurança Social, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

因文誤，現重新公布如下：

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年一月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃耀華、張錫永、Felisberto Ng、蘇宗俊及蕭杰立在本退休基金會擔任職務之散位合同，首四位自二零零一年二月五日起，最後一位自同年二月十二日起，以附註形式續期一年，首兩位續聘為第七職階及第六職階熟練助理員，薪俸點為210及190，第三及第四位續聘為第七職階及第六職階助理員，薪俸點為160及150，最後一位續聘為第四職階半熟練工人，薪俸點為160。

批示摘要

退休 / 撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零一年一月二十三日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階高級警員 Américo Maria de Fátima da Cunha Victal，退休基金會會員編號4011-8，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零零年十二月二十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其三十年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 印務局第七職階照相平版拼版員顧炳麟，退休基金會會員編號2449-0，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由二零零一年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的170點訂出，是按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款並配合第二百六十五條第二款計算出來，另由於計算其三十二年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條一款所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零一年二月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Janeiro de 2001:

Wong Io Wa, Cheong Seak Weng, Felisberto Ng, Sou Chong Chon e Sio Kit Lap — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento como auxiliares qualificados, 7.º e 6.º escalão, índices 210 e 190, para os dois primeiros, auxiliares, 7.º e 6.º escalão, índices 160 e 150, para o terceiro e quarto, e operário semiqualificado, 4.º escalão, índice 160, para o último, neste Fundo de Pensões, pelo período de um ano, a partir de 5 para os quatro primeiros, e 12 de Fevereiro de 2001 para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Janeiro de 2001:

1. Américo Maria de Fátima da Cunha Victal, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 011-8 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 28 de Dezembro de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ku Peng Lon, montador de fotolitografia, 7.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 2 449-0 — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 170, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 7 de Fevereiro de 2001. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十二月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款、及第二十八條，以及六月二十九日第27/98/M號法令第二十五條之規定，以散位合同方式聘用蘇毅成自二零零一年一月三日起在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸為260點，為期六個月。

摘錄自代局長於二零零一年一月三日作出的批示：

岑勁峰學士，於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈的評核成績中，排名第一——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，並連同六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款e)項及第二十五條的規定，獲臨時委任為本局資訊員組別之第一職階二等高級資訊技術員，為期一年，以填補六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未任用的職位。

謝家開學士及岳文震學士，於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈的評核成績中，分別排名第二及第三名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，並連同六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款e)項及第二十五條的規定，獲臨時委任為本局資訊員組別之第一職階二等高級資訊技術員，為期兩年，以填補六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未任用的職位。

陳永紅學士及關偉康學士，於二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公佈的評核成績中，分別排名第一及第二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款，並連同六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款d)項及第二十五條的規定，獲臨時委任為本局高級技術員組別之第一職階二等高級技術員，為期一年，以填補六月二十九日第27/98/M號法令設立而尚未任用的職位。

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Dezembro de 2000:

Sou Ngai Seng — contratado, por assalariamento, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nesta Polícia, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 19.^º, 21.^º, n.^º 1, alínea b), 27.^º, n.^º 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.^º, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 25.^º do Decreto-Lei n.^º 27/98/M, de 29 de Junho, a partir de 3 de Janeiro de 2001.

Por despachos do director, substituto, de 3 de Janeiro de 2001:

Licenciado Sam Keng Fong, classificado em 1.^º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro — nomeado, provisoriamente, pelo período um ano, técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 4, e 69.^º, n.^º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea e), e 25.^º, ambos do Decreto-Lei n.^º 27/98/M, de 29 de Junho, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.^º 27/98/M, e ainda não provido.

Licenciados Che Ka Hoi e Ngok Man Chan aliás Ngok Wun Chein, classificados em 2.^º e 3.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, técnicos superiores de informática de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 1, e 69.^º, n.^º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea e), e 25.^º, ambos do Decreto-Lei n.^º 27/98/M, de 29 de Junho, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.^º 27/98/M, e ainda não providos.

Licenciados Chan Weng Hong e Kuan Wai Hong, classificados em 1.^º e 2.^º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 19.^º, 20.^º, n.^º 1, alínea a), 22.^º, n.^º 4, e 69.^º, n.^º 1, todos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 24.^º, n.^º 1, alínea d), e 25.^º, ambos do Decreto-Lei n.^º 27/98/M, de 29 de Junho, indo ocupar os lugares criados pelo citado Decreto-Lei n.^º 27/98/M, e ainda não providos.

二零零一年二月七日於司法警察局

局長 黃少澤

Pólicia Judiciária, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

批示摘錄

Extractos de despachos

按照保安司司長於二零零零年十二月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Dilip Kumar Rai, Bishwo Raj Sigdel, Ol Sing Thapa, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Raju G.C., Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Prasanna Gurung, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Pradip Kumar Tamang, Sanu Bhandari, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Ganga Ram Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Bhakta Bahadur Gurung, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar，在澳門監獄相當於獄警實習員職級的散位合同獲續期，並有權利收取薪俸點160點的工資，另根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，生效期追溯自二零零零年十一月二十九日至二零零一年六月二十六日止。

摘錄自保安司司長於二零零一年一月八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七、二十八條之規定，本監獄的第一職階獄警譚國雄、陳偉業、梁浩賢、何子超、周錦雄、伍淀偉、余志偉、張振軍、林有達、關偉傑、梁錦賢、葉德威、陳國亮、蘇振文、楊遠軍、鄭傑文、劉玉波、林偉迪、鄧其春、黎偉斌之散位合同獲續期一年，由二零零一年一月十八日起生效。

二零零一年二月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Dezembro de 2000:

Shyam Bahadur Thapa Magar, Surya Bahadur Thapa, Ram Chandra Shrestha, Mim Lal Shrestha, Dilip Kumar Rai, Bishwo Raj Sigdel, Ol Sing Thapa, Dasharath Gurung, Jit Bahadur Khadka, Purna Bahadur Shrestha, Lok Prasad Gurung, Raju G.C., Prem Bahadur Bhujel, Ram Bahadur Tamang, Dipak Bahadur Thapa, Ghanashyam Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Madhukar Thapa, Deepak Tamrakar, Ramesh Jung Thapa, Pralhad Sapkota, Jitendra K.C., Ramesh Kumar Karki, Prasanna Gurung, Mekh Raj Gurung, Nanda Bahadur Pulami Magar, Kesh Bahadur Gurung, Ram Gurung, Tara Bahadur Mahat, Bishnu Bikram Tamang, Ram Chandra Gurung, Yukta Bhandari, Kumar Rai, Chhabi Lal Sangroula, Jit Bahadur Limbu, Krishna Sharan Karki, Krishna Bahadur Rai, Suk Bahadur Gurung, Pradip Kumar Tamang, Sanu Bhandari, Lok Bahadur Thapa, Binod Gurung, Ganga Ram Gurung, Dew Raj Gurung, Kiran Kumar Limbu, Prem Bahadur Karki, Bhakta Bahadur Gurung, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Tej Bahadur Midhun Magar, guardas-estagiários, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, com direito ao salário correspondente ao índice salarial 160, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos a 29 de Novembro de 2000 e até 26 de Junho de 2001, nos termos do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Janeiro de 2001:

Tam Kuok Hong, Chan Wai Ip, Leong Hou In, Ho Chi Chiu, Chao Kam Hong, Ng Tin Wai, U Chi Wai, Cheong Chan Kuan, Lam Iao Tat, Kuan Vai Kit, Leung Kam In, Ip Tak Wai, Chan Kuok Leong, Sou Chan Man, Ieong Un Kuan, Cheang Kit Man, Lao Iok Po, Lam Wai Tek, Tang Kei Chon e Lai Wai Pan, guardas, 1.^º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 18 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director, Lee Kam Cheong.

衛生局

批示摘錄

按本人分別於二零零零年十二月十三日及二十八日之批示：

本局應散位合同第三職階護士 Marietta Aspacio Barona 之要求，已於二零零零年十一月一日起解除其合約。

本局應編制外合同第一職階首席技術員 Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge 之要求，將於二零零一年三月一日起解除其合約。

按本人於二零零一年一月十日之批示：

核准名稱為國際藥房，牌照編號第33號，以及其經營地點為澳門下環街6號B福興大廈地下，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP441.00)

核准名稱為景豐藥房，牌照編號第28號，以及其經營地點為澳門涌河新街 108 號海濱花園第九座地下 A 舖，從事七月十九日第 34/99/M 號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP441.00)

核准名稱為便民藥房第一分店，牌照編號第 4 號，以及其經營地點為澳門荷蘭園正街柏蕙花園大廈 136-138 號地下 J 及 K 舖，從事七月十九日第 34/99/M 號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP441.00)

核准取消名稱為“浩榮藥物批發商店”之藥物產品出入口及批發商號牌照（編號第 044 號），其經營地點為澳門慕拉士前地 120 號永堅工業大廈 7 樓 F。

(是項刊登費用為 MOP382.00)

核准名稱為“仲聯有限公司”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，其牌照編號第 130 號以及經營地點為澳門慕拉士前地 120 號永堅工業大廈 7 樓 F。東主是仲聯有限公司，辦

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 e 28 de Dezembro de 2000, respectivamente:

Marietta Aspacio Barona, enfermeira, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 2000.

Ana Cláudia Leite Neves Roque Martins Soares Monge, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Março de 2001.

Por despachos do signatário, de 10 de Janeiro de 2001:

Autorizado o comércio de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Kuok Chai», alvará n.º 33, sita na Rua da Praia do Manduco n.º 6-B, edifício Fok Heng, r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$441,00)

Autorizado o comércio de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «King Fong», alvará n.º 28, sita na Rua do Canal Novo n.º 108, edifício Hoi Pan, bloco IX, r/c, «A», Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$441,00)

Autorizado o comércio de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Popular II», alvará n.º 4, sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, edifício Pak Vai Plaza, n.º 136-138, r/c, lojas «J» e «K», Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$441,00)

Cancelado o alvará de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos à firma «Hou Weng», com sede na Praceta de Venceslau de Moraes n.º 120, edifício industrial Veng Kin, 7.º andar-F, Macau (alvará n.º 044).

(Custo desta publicação \$382,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Polywell Limitada», alvará n.º 130, com local de funcionamento na Praceta de Venceslau de Moraes n.º 120, edifício industrial Veng Kin, 7.º andar-F, Macau, cuja titularidade pertence à «Polywell Limitada», com sede na Praceta de Venceslau

事處位於澳門慕拉士前地 120 號永堅工業大廈 7 樓 F。

(是項刊登費用為 MOP421.00)

按本人於二零零一年一月十二日之批示：

核准名稱為便民藥房第三分店，牌照編號第24號，以及其經營地點為澳門慕拉士大馬路利德閣地下C舖，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP441.00)

核准名稱為萬康藥房，牌照編號第40號，以及其經營地點為澳門東北大馬路 231，233 號海濱花園第五座 B 舖地下，從事七月十九日第 34/99/M 號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神物質及其制劑之買賣。

許可之有效期為公布日起算一年。

(是項刊登費用為 MOP441.00)

按照本人於二零零一年一月十六日作出的批示：

劉懷烈學士——本局編制外合同專科實習醫生，重新訂立之編制外合同，從二零零一年二月一日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按照二零零一年一月二十二日本局全科衛生護理副局長的批示：

何廣華——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0413。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

張達明——應其要求，取消第 C-0322 號中醫師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照二零零一年一月二十九日本局全科衛生護理副局長的批示：

劉傑禎——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1042。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

二零零一年二月七日於衛生局

局長 申道恕

de Morais n.º 120, edifício industrial Veng Kin, 7.º andar-F, Macau.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

Por despachos do signatário, de 12 de Janeiro de 2001:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Popular IV» alvará n.º 24, sita na Avenida de Venceslau de Morais, edifício Lei Tak Kok, r/c, loja «C», Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à Farmácia «Man Hong», alvará n.º 40, sita na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 231, 233, Hoi Pan Garden, bloco V, loja «B», r/c, Macau.

O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Por despacho do signatário, de 16 de Janeiro de 2001:

Licenciado Lau Wai Lit, interno do internato complementar, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro como assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 22 de Janeiro de 2001:

Ho Kuong Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0413.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Cheong Tat Meng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0322.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, para os CSG, de 29 de Janeiro de 2001:

Lao Kit Cheng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1042.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零零年十一月八日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員之散位合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

Diamantino Nunes Lopes、Viriato Maria da Conceição 及梁永昌，首兩位為第六職階半熟練工人，薪俸點190，最後一位為第四職階半熟練工人，薪俸點160，分別由二零零一年一月一日、一日及二零零零年十二月十五日開始生效；

張乾及馮艷紅，分別為第五職階及第四職階助理員，薪俸點140、130，分別由二零零一年一月一日及二零零零年十二月十六日開始生效。

按照簽署人二零零零年十二月二十二日批示：

萬雪英，本局第四職階助理員，薪俸點130——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期六個月，由二零零一年一月一日開始生效。

按照二零零一年一月八日本局代副局長批示：

官建新，更改其編制外合同第三條款，給予薪俸點360點，職級為本局三級第二階段中葡小學中文教師，按照四月二十七日第21/87/M號法令第三條和第四條及其附件二被十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，由二零零一年一月二十三日開始生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Novembro de 2000:

O pessoal, abaixo mencionado — renovados os contratos de assalariamento com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, ao abrigo do artigo 11.^º do Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por mais um ano:

Diamantino Nunes Lopes, Viriato Maria da Conceição e Leong Weng Cheong, como operários semiqualificados, 6.^º escalão, índice 190, para os dois primeiros, e 4.^º escalão, índice 160, para o último, a partir de 1 e 1 de Janeiro de 2001 e 15 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Cheong Kin e Fong Im Hong, como auxiliares, 5.^º e 4.^º escalão, índices 140 e 130, a partir de 1 de Janeiro de 2001 e 16 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 22 de Dezembro de 2000:

Man Sut Ieng — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 4.^º escalão, índice 130, nestes Serviços, por mais seis meses, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2001:

Kun Kin San — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro para professora de língua chinesa do ensino luso-chinês destes Serviços, de 2.^a fase, nível 3, índice 360, nos termos dos artigos 3.^º e 4.^º e o mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.^º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.^º 86/89/M, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Janeiro de 2001.

二零零一年二月七日於教育暨青年局

局長 章思理

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

文化局

INSTITUTO CULTURAL

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零一年一月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改 Mário Jorge Placé 在本局擔任職務的散位合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400，自二零零一年一月一起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註形式修改伍家駿在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485，自二零零一年一月十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零一年一月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃曉峰在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點為 625，自二零零一年三月二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳婉薇、冼坤妹、阮惠英、阮麗珊及張建誠在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，首三位為第二職階助理員，第四位為第三職階助理員，最後一位為第四職階熟練助理員，分別自二零零一年三月二日、二日、二日、三日及二日起生效。

更正

因本局疏忽，刊登於二零零一年一月三日第一期第二組《澳門特別行政區公報》第二十七頁，有關伍家駿編制外合同續期的批示摘錄，以及刊登於二零零一年一月十七日第三期第二組《澳門特別行政區公報》第四百六十九頁，有關 Mário Jorge Placé 散位合同續期的批示摘錄均出現不確之處，現更正如下：

原文為：“.....伍家駿在本局擔任職務的編制外合同獲續期兩年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為 485.....”

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Janeiro de 2001:

Mário Jorge Placé — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento, neste Instituto, para adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Ng Ka Chon — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, neste Instituto, para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2001.

Por despachos da signatária, de 23 de Janeiro de 2001:

Wong Io Fong — renovado o contrato além do quadro, neste Instituto, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março de 2001.

Chan In Mei, Sin Kuan Mui, Un Wai Ieng, Un Lai San e Cheong Kin Seng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 2.^o escalão, para os três primeiros, 3.^º escalão, para o quarto, e auxiliar qualificado, 4.^º escalão, para o último, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2, 2, 2, 3 e 2 de Março de 2001, respectivamente.

Rectificações

Por terem saídos inexactos, por lapso deste Instituto, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 1/2001, II Série, de 3 de Janeiro, a páginas 27, referente à renovação do contrato além do quadro de Ng Ka Chon, e no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 3/2001, II Série, de 17 de Janeiro, a páginas 469, referente à renovação do contrato de assalariamento de Mário Jorge Placé, se rectificam:

Onde se lê: «...Ng Ka Chon, renovado o contrato além do quatro, neste Instituto, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485...»

“..... Mário Jorge Placé 在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為 400”；

更正為：“..... 伍家駿在本局擔任第三職階二等高級技術員的編制外合同獲續期兩年”

“..... Mário Jorge Placé 在本局擔任第三職階首席技術輔導員的散位合同獲續期一年”。

二零零一年二月七日於文化局

局長 何麗鑑

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年十二月二十七日作出的批示：

陳元元——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任職務的散位合同自二零零一年四月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點 275。

摘錄自本局局長於二零零零年十二月二十八日作出的批示：

何淑姬——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階二等助理技術員職務的編制外合同自二零零一年三月七日起續期一年。

陳彩鳳及吳莉萍——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階二等助理技術員職務的散位合同自二零零一年三月四日起續期一年。

林鏗——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同自二零零一年三月十五日起續期一年。

“....Mário Jorge Placé, renovado o contrato de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400...»

deve ler-se: «...Ng Ka Chon, renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 3.^º escalão, neste Instituto, pelo período de dois anos...»

“....Mário Jorge Placé, renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico principal, 3.^º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano...».

Instituto Cultural, aos 7 de Fevereiro de 2001. — A Presidente do Instituto, Ho Lai Chun da Luz.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Dezembro de 2000:

Chen Yuan Yuan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato para adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 2001.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Dezembro de 2000:

Ho Sok Kei — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 2.^a classe, 3.^º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Março de 2001.

Chan Choi Fong e Ng Lei Peng aliás Wu Li Ping — renovados os contratos de assalariamento como técnicas auxiliares de 2.^a classe, 3.^º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.^ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Março de 2001.

Lam Hang — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.^º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 3, alínea a), e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Março de 2001.

摘錄自本局局長於二零零零年十二月二十九日及二零零一年一月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，張詠梅及梁美彩在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同續期一年，分別自二零零一年三月二日及五月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零一年一月八日作出的批示：

Margarida Eulália Guerreiro — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的散位合同自二零零一年二月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定，楊時沛、梁彩容及葉九仔在本局擔任職務的散位合同續期一年，首兩位為第五職階助理員，薪俸點 140，最後一位為第五職階工人，薪俸點 150，自二零零一年四月二十一日起生效。

二零零一年一月三十一日於旅遊局

代局長 白文浩代副局長代行

體育發展局

批示摘要

摘錄自本局局長分別於二零零一年一月九日及十五日作出的批示：

李德雄及容雪芳，本局臨時委任第一職階三等文員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本件簽署人於二零零一年一月二十二日作出的批示：

麥炳耀學士，本局定期委任第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，獲確定委任出任該職位。

二零零一年一月三十一日於體育發展局

代局長 黃有力

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Dezembro de 2000 e 8 de Janeiro de 2001:

Cheong Weng Mui e Leong Mei Choi — renovados os contratos além do quadro como técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Março e 1 de Maio de 2001, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 8 de Janeiro de 2001:

Margarida Eulália Guerreiro — renovado o contrato de assalariamento como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2001.

Ieong Si Pui, Leong Choi Iong e Ip Kao Chai — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, para os dois primeiros, e operário, 5.º escalão, índice 150, para o último, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Abril de 2001.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 31 de Janeiro de 2001.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector dos Serviços, substituto.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, de 9 e 15 de Janeiro de 2001, respectivamente:

Lei Tak Hong e Long Sut Fong, terceiros-oficiais, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 22 de Janeiro de 2001:

Licenciado Mac Peng Iu aliás Luís Mac, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto do Desporto, aos 31 de Janeiro de 2001. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

港務局

批示摘錄

按照二零零一年一月十九日運輸工務司司長的批示：

本局二等高級技術員郭虔，是二零零零年十二月二十二日第五十一期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的評核成績名單中的唯一合格應考人，按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及同一日期第86/89/M號法令第五條第一和第三款及第十九條的規定，被臨時委任擔任本局人員編制內技術員組別第一職階二等高級技術員一職，以填補三月二十七日第15/95/M號法令附表中所述的職位，該職位是從未被委派的。

二零零一年二月七日於港務局

局長 黃穗文

郵政局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年十二月二十九日作出的批示：

吳美琪學士，本局人員編制二等高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十五條之規定，應工作之急需，以定期委任方式，獲委任為本局集郵處處長，由二零零一年一月一起產生效力，為期一年。

康經維學士及原慧姿學士，本局人員編制二等高級技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十六條之規定，應工作之急需，以定期委任方式，分別獲委任為本局郵政經營組組長及人事組組長，由二零零一年一月一起產生效力，為期一年。

梁敬賢副學士，本局人員編制一等郵務輔導技術員——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，連同根據經一月九日第2/89/M號法令核准的《郵政局組織規章》第九十七條之規定，應工作之

CAPITANIA DOS PORTOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Janeiro de 2001:

Licenciado Kuok Kin, técnico superior de 2.^a classe, desta Capitania, candidato único classificado a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.^o 51/2000, II Série, de 22 de Dezembro — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo do artigo 22.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, conjugado com os artigos 5.^o, n.^{os} 1 e 3, e 19.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo preencher o lugar constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.^o 15/95/M, de 27 de Março, e nunca provido.

Capitania dos Portos, aos 7 de Fevereiro de 2001. — A Diretora, Wong Soi Man.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Dezembro de 2000:

Licenciada Ng Mei Kei, técnica superior de 2.^a classe, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Filatelia destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 95.^o do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 2/89/M, de 9 de Janeiro, 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho.

Licenciados Hong Keng Wai e Yuen Vai Chi, técnicos superiores de 2.^a classe, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeados, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefes dos Sectores de Exploração Postal e de Pessoal, respectivamente, destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 96.^o do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 2/89/M, de 9 de Janeiro, 3.^o e 4.^o do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 25/97/M, de 23 de Junho.

Bacharel Leung Keng In, técnico-adjuunto postal de 1.^a classe do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio destes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 97.^o do Regulamento Orgânico da Direcção dos Serviços de Correios, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 2/

急需，以定期委任方式，獲委任為本局郵政處理及派遞科科長，由二零零一年一月一日起產生效力，為期一年。

/89/M, de 9 de Janeiro, 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

二零零一年二月七日於郵政局

局長 羅庇士

房屋局

批示摘要

摘要自運輸工務司司長於二零零零年十二月二十九日的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一、三款及第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人胡麗逢，獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補由五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未填補的職位。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一、三款及第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項和第二十三條第十二款的規定，在二零零零年十一月二十二日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第二的應考人譚佩雯，獲定期委任為本局人員編制第一職階二等高級技術員，以填補由五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未填補的職位。

二零零一年二月七日於房屋局

局長 鄭國明

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Dezembro de 2000:

Wu Lai Fong, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Tam Pui Man, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.os 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não providos.

Instituto de Habitação, aos 7 de Fevereiro de 2001. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.